ALTO MADEIRA

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

O III || Estado do Amazonas—Porto Velho—Quinta-feira, 25 de Dezembro de 1919 || N. 271

NATAL

greja catholica commemora hoje o nascimento do mptor do Mundo.

n todos os lares, ao tu- mais humilde, ao palacio milionario, do poderoso, a mais communicativa ia, em todo o mundo ental.

dia do nascimento do ao Deus põe na alma dos s uma aurora de fé e de nça, fazendo a cobrar para mais um anno de la na asperrima via que vida.

dos os annos se renova milagre. Tal como a dois seculos se dá. Que, ... não sabemos por quanto tempo ainda essa doce crença animará esta pobre humanidade soffredora.

Os horisontes estão tempestuosos para a Sociedade...

Como quer que seja, porem, feliz Natal, leitor amigo; neste e em annos successivos.

O caso do "Imparcial"

POST-SCRIPTUM

(Conclusão)

Confronte a gente sensata o Accordam publicado pelo "Imparcial" e a sua integra acima transcripta e verifique se esse vespertino está defendendo com sinceridade os interesses do Amazonas.

Fui calumniado por esse orgam e a sua critica ferina chegou a declarar que, devido ao "muito amor que tenho pelas florestas de Matto-Grosso" manifestei-me interessado por sua causa constituindo me seu extrenuo defensor, em detrimento do Amazonas.

Num serviço prestado a meu paiz e de que me orgulho, atravessei as florestas matto-grossenses e amazonenses, auxiliando, com o meu esforço dedicado e patriotico, a causa da civilisação e do progresso de uma immensa e remota região, dantes desconhecida, serviço que o "Imparcial" não poderá contestar e que não foi realisado por seus directores ou re...ctores.

Apreciei, por isso, o Matto-Grosso e o Amazonas, aos quaes hei dedicado a minha actividade abnegada e os pequenos recursos da minha intelligencia, em que tanto desfaz o "Imparcial", mas, felizmente, consagrada ás cruzadas que desde muito, posso referir em favor da caridade, do bem publico e dos emprehendimentos progressistas.

Não sou filho de Matto-Grosso e jamais fiz questão de regionalismo quando do cogito dos interesses do Brasil.

Entretanto, não póde o mesmo dizer a gente do "Imparcial" que, neste importante caso, está evidentemente, como já demonstrei, na defesa exclusiva dos interesses do Pará, que os seus directores têm em melhor conta, pelos laços que estreitamente os prendem ao visinho Estado, de preferencia aos do Amazonas, a quem, penso, – não é vaidade minha em o declarar – hei prestado melhores e mais abnegados serviços do que esses defensores de fancaria.

Querem vêr ainda a deslealdade do "Imparcial"?

Desde a minha explicação pessoal dada da tribuna da Assembléa, declarei que o então Governador do Estado, o illustre sr. coronel Antonio Bittencourt, estava autorisado a celebrar o accôrdo de 1910 e o affirmei de conformidade com o que estabeleceu a lei n. 589 de 17 de Agosto de 1900.

No artigo ... o "Imparcial", sempre de má fé, assim se exprime em dois periodos, que se afastam da verdade:

"Para felicidade do Amazonas ainda existe recurso em seu favor porque nos annaes da Assembléa até hoje nada consta que autorisasse o accôrdo de 14 de Setembro de 1910.

Tudo quanto se faz em prejuizo deste Estado, por felicidade, repetimos, não teve autorisação do Poder Legislativo".

Eis o que diz, asseverando categoricamente, o "Imparcial". Para esclarecer o publico, transcrevo da respectiva collecção de leis do Estado, a seguinte:

LEI N. 589 DE 17 DE AGOSTO DE 1909

Autorisa o Poder Executivo a mandar proceder aos necessarios estudos topographicos e geodesicos, afim de ser traçada a linha de limites do Estado do Amazonas com o de Matto-Grosso e dá outras providencias a respeito.

Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, Governador do Estado do Amazonas, etc.

"Faço saber a todos os seus habitantes que o Congresso dos Srs. Representantes do Estado decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º – Fica o Governador do Estado autorisado:

1.º – *A mandar proceder aos estudos* topographicos e geodesicos que julgar necessarios, *na região atravessada pelo parallelo 8º 4..., a partir da Cachoeira de Santo Antonio até o meridiano que passa pelo outeiro de Maracá-Assú, afim de ser traçada a linha de limites do Estado do Amazonas com o Estado de Matto-Grosso na conformidade da linha estabelecida para limites destes dois Estados, pelo Accordam do Supremo Tribunal de Justiça Federal,* de 11 de Novembro de 1899.

2.º – *A entrar em accordo* com o Governo do Estado de Matto-Grosso *para ser traçada a referida linha de limites e serem collocados os respectivos marcos,* ou a usar de todos os meios permittidos em direito *para observancia fiel do referido Accordam.*

3.º – A abrir na lei do orçamento em vigor o credito necessario para a execução da presente lei.

Art. 2.º – Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir fielmente.

O sr. Secretario do Estado a mande imprimir, publicar e correr".

* * *

Discutindo com lealdade no interesse de tornar conhecida a questão, nos moldes em que foi posta em juizo e julgada a lide sobre limites, no caso, a transcripção do Accordam, como elemento decisivo, somente poderia ser na sua integra.

Lamento não existir aqui copia ou elemento outro para que se conheçam o pedido inicial da acção e a defeza opposta por Matto-Grosso; mas o proprio Accordam suppre essa lacuna, resumindo, no começo, as allegações de parte a parte.

O conhecimento dos termos do pedido, como das rasões de decidir, é a melhor e unica base para a bôa interpretação do julgado.

Não é verdade, nem pode ser admittido, porque o Supremo Tribunal Federal não é composto de imbecis, que o julgado tenha estabelecido como limite, entre os dois Estados, como linha divisoria, numa extensão de muitas sentenas de kilometros – a Cachoeira de Santo Antonio!

Como, a todo momento, deixa em destaque o eminente jurisconsulto Epitacio Pessôa, na obra a que me venho referindo, a Cachoeira de Santo Antonio é apenas um dos pontos cardeaes da linha, o ponto inicial, correndo ella por toda a vasta extensão do territorio, que a separa do ponto de intersecção com o Meridiano que passa no Outeiro de Maracá-Assú.

A locação dessa linha, disse-o o sr. Epitacio, e é certo, decidará o caso de limites, tanto em Matto-Grosso e Amazonas, como entre o Amazonas e Pará, nessa região limitrophe.

A meu vêr, fingindo defender o Amazonas, os directores do «Imparcial», paraenses, o que não querem é que a linha seja dada como definitivamente traçada e, por isso, batem palmas á lei de 1917, que mandou annular a locação feita, e ao projecto Waldemar Pedrosa, que, de novo manda suspender taes serviços.

Isso, como anteriormente já deixei em relevo, depois que os illustres advogados do Amazonas, no Rio de Janeiro, Senador Alvaro de Carvalho e dr. Xavier da Silveira, requereram, em bem dos interesses do Amazonas, o proseguimento da demarcação, desde o rio Tapajós até o Meridiano de Maracá-Assú. O Amazonas pedio em Juizo, como limite, a linha que vae das cabeceiras do rio Uraguatás até a Cachoeira de Santo Antonio, declarando que era esse o territorio que considerava seu e em cuja posse se dizia estar.

Matto-Grosso pedio, como limite, o parallelo nono.

O Accordam firmou o ponto cardeal – Cachoeira de Santo Antonio – como estando situada no parallelo 8º 48' e, num dos seus «Considerandos», como rasão de decidir, allude positivamente a esse parallelo, como sendo a linha, deixando de attender a pretenção de Matto-Grosso, que insistia pelo parallelo nono.

Autorisado pela lei n. 589 de 17 de Agosto de 1909 supra transcripta, o Governador do Amazonas firmou o Accordo de 1910, providenciando sobre a locação do parallelo 8º 48' e os serviços de demarcação, em execução judicial, traçaram a linha, por elle, levando o Amazonas até a margem do Tapajós, muito além das cabeceiras do rio Uraguatás.

O Amazonas teve, portanto, mais terras do que aquellas que elle proprio declarára suas.

Obedecendo á minha consciencia, como resultado dos meus estudos sobre a questão, amparando-me na opinião dos mais doutos, firmando-me no Julgado cuja desobediencia não podia aconselhar, e, nos Actos Officiaes do Legislativo e Executivo do Estado, a que me referi, eu prefiro ter errado nessa bôa companhia, a acertar com o *Imparcial* e outros interessados.

O publico nos julgue e eu penso que já nos julgou.

Manáos, 22 de Outubro de 1919.

Dr. *Joaquim Augusto Tanajura.*

A Casa MOYSES H. SERFATY & IRMÃOS, recebeu pelo vapor «Teffé», chapeu de palha, ultima novidade, e camisas portuguezas.

Resignação

Orphão de amores no paul da vida,
Sou como um lyrio quasi a fenecer,
Dentro em minha alma, pela dôr pungida,
Sinto a amargura de um atroz soffrer!

E assim eu vivo amortalhado em dores,
Procuro a Esperança e oiço só, – jámais! –
Ferem-me espinhos se procuro flores...
Eu tudo vejo a Dôr e nada mais!

O desconforto que em meu ser existe,
Elle é tão grande como o proprio mar.
E a morte lenta que ao meu ser assiste,
E' ferro em braza que me faz chorar!

Lanço os meus olhos ao azul dos ceus,
Pr'a indagar da minha expiação,
Leio as estrellas, procurando Deus,
E então põe-se a rezar meu coração.

Reza e ao longe, em alto campanario,
Um sino diz que o peso desta cruz,
E' muito grande, sim, mas no Calvario,
Serenamente, mais soffreu Jesus.

Soffreu, soffreu, e achou resignação
Pr... supportar a mais terrivel sorte!
Calm...e, pois, meu pobre coração.
– A D... só tem o premio a[lé]m da morte!

Jacob Leit[e] de Oliveira.

Concurso d[e] Belleza

A' semelhança do que procedemos nesta cidade em 1917, instituimos um concurso de belleza para as senhoritas da visinha villa de Santo Antonio do Rio Madeira, de accordo com alguns cavalheiros da sociedade local.

Esse concurso terminará no domingo, 18 de Janeiro do anno vindouro, sendo os votos apurados em todos os numeros e publicados os resultados parciaes, até o dia supra citado.

A' senhorita vencedora no certamen será offerecido um bello presente, que lhe entregará o exm. sr. dr. Amaro Lopes, intendente geral do Municipio, por solicitação da commissão promotora do concurso, a 20 do referido mez, dia santo, e em que se festeja solemnemente, naquella villa, o glorioso martyr São Sebastião.

Os «coupons», que publicaremos até o final do concurso, devem ser remettidos á redacção desta folha, contendo o nome da senhorita votada, em envelope fechado, subscriptado com a palavra – *Concurso.*

Concurso de Belleza

N.º ....

Qual é a senhorita mais bella de Santo Antonio?

....

....

Manoel Amaro Lopes Pereira em seu nome e d[a] Di-rec...o do Partido Rep... cano C[on]servador d... nicipio, e[n]via cum... aos seus illustres am... religionarios ... des... Bôas Festas e ... anno de 1920.

Santo Anto[nio]

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

PAGAMENTO (ADIANTADO)

Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
—Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de junho ou 31 de Dezembro.

A Guaporé Rubber Company

(EXTRACTOS DE UM RELATORIO)

(Coutinuação)

O estabelecimento de um intercambio livre entre o Brasil e Bolivia seria, naturalmente, muito vantajoso para os trabalhadores desses dois paizes, na fronteira do Guaporé e Mamoré. Todavia, é de crer que muitas difficuldades surgiri- para a approvação desse tratado, -re os dois governos.

A primeira difficuldade seri- -imitar a zona do intercambio, -- essa seria minuciosamente -ter- -ada, bem como a clasificação d- -gos que gozassem da isenção de - -tos, nos dois paizes e na zona ci- -a, sendo para crer que seriam - -tados os dispêndios para a fiscalis- -ao do intercambio.

Si co- -derarmos a os meios de vida vida a que se dedicam brasileiros e bolivianos, na região do Guaporé, vemos que do lado boliviano, se bem que exista bastante gente occupada na extracção de productos gommiferos, existe, tambem, uma grande parte que se dedica aos trabalhos agrìcolas.

Do lado do Brasil, seja embora a população muito mais elevada, a agricultura acha-se, pode-se bem dizer, ainda na infancia.

Cremos que o intercambio seria extraordinariamente favoravel a ambos os paizes, porque a Bolivia poderia vender em maior quantidade, ao Brasil, diversos dos seus productos, entre os quaes assucar, arroz, milho, bauha, xarque e gado, que são os principaes artigos de sua exportação, o que concorreria efficazmente para o barateamento da vida aos trabalhadores nacionaes, na região.

Si considerarmos, agora, os artigos que o Brasil exportaria para a Bolivia, podemos apontar a farinha de trigo, idem de mandioca, tabaco (que tambem se planta e prepara em Bolivia), kerozene, sal, e fazendas de fabricação nacional. Presentemente, porém, resulta que as fazendas fabricadas no Brasil são de preços tão elevados quanto as que são importadas de outros paizes pela Bolivia; os preços dessas são quasi iguaes -os nossos, quando não são mais bara-os. Isso provem da modicidade das ta- -fas de importação no paiz visinho. A- -em disso, não nos devemos esquecer de -ue, sendo o Brasil um grande produc- - de assucar, seria duvidoso que o g- -erno federal permittisse a entrada li-re, no noss- territorio, de igual producto extran-eiro, sobre o qual existe, naturalmen-e, taxa prohibitiva.

J- -gamos tambem que o gov- -no bra- - n- - concordaria com o intercam- - -to de haver ne- -sidade em -de desenvol- - intensificar -e a pecuári-e, com a intro- de pr- -uctos agricolas, milh- feijão, etc., bem n- -anha e xarque, re- -nte, já demasiada- -ão se occupar da -egiões gommiferas, -nte beneficiada pelo - a escassa agricultura e criação de gado que, por necessidade, vem mantendo, preferindo comprar os productos bolivianos, por ser-lhe isso mais commodo e mais pratico, mais barato.

Por conseguinte, somos de opinião que o governo brasileiro não facilitaria a introducção livre de artigos de primeira necessidade, porque seria contrário ao desenvolvimento da agricultura, da pecuaria e de outras industrias.

Julgamos que, por parte do governo boliviano não haveria muitas objecções, salvo sobre a farinha de trigo, que fabricam no interior de Bolivia, assim como alguns tecidos, porém em mui pequena quantidade.

E' de toda a evidencia que um intercambio livre, de mercadorias, baratearia a vida em ambas as margens do Guaporé; mas, repetimos as nossas duvidas sobre a probabilidade de um accordo entre os dois paizes, pelos motivos que acabamos de expor.

(*Continúa*)

Telegrammas

Rio, 11

A França transporta artilharia pesada para as margens do Rheno.

—

Rio, 11

A Inglaterra pôz de promptidão sua esquadra para obrigar a Allemanha a assignar o protocolo da paz.

—

Rio, 11

O conselho supremo dos alliados prorogou o praso para a destruição da esquadra allemã.

—

Rio, 11

Depois do tratado da paz entrar em vigor os prisioneiros allemães que ainda se encontram em França serão repatriados.

—

Rio, 11

Portugal receberá parte dos pequenos vasos de guerra allemães.

—

Rio, 11

A importação da Allemanha, no anno cadente, já excedeu a exportação em 24 bilhões de marcos.

—

Rio, 11

O responsavel pelo assassinato do ex-czar Nicolau foi condemnado á morte.

—

Rio, 11

Pela primeira vez, depois de 1870, compareceram á camara dos deputados franceses os representantes da Alsacia e da Lorena.

—

Rio, 11

O presidente Wilson encontra-se bem disposto e em estado de resolver todos os problemas que interessam seu paiz.

—

Cuyabá, 17

Teve logar a 14 do corrente no palacio da instrucção, perante o presidente do Estado e numerosas pessoas gradas, a abertura da exposição retrospectiva da cartographia matto-grossense e dos trabalhos executados pela Commissão Rondon, constituindo consideravel acêrvo de documentos raros e interessantes, sendo muito apreciados pela sua importancia technica e perfeição artistica todas as plantas e mappas organisados sob a provecta direcção do cartographo da commissão, capitão Jaguaribe de Mattos, que dissertou longamente, fazendo minucioso estudo sobre o assumpto.

—

Cuyabá, 17

Perante selecta assistencia teve logar a 15 do corrente a sessão solemne do Instituto Historico Matto Grossense em homenagem ao seu socio General Rondon, que realisou importante conferencia sobre a influencia de Cuyabá na evolução politica e historica de Matto Grosso.

—

Rio, 19

A França contractou um milhão de operarios italianos e 200.000 polacos, para os trabalhos de reconstrucção da parte devastada pêlos allemães.

—

Rio, 19

Terá inicio a 17 de janeiro o julgamento do ex-ministro Cailloux.

—

Rio, 19

O cardeal Mercier foi recebido na academia de sciencias moraes e politicas, de Pariz.

—

Rio, 19

Monta a 932 bilhões de liras a divida publica de Italia.

—

Rio, 19

Os officiaes do exercito que estão com D'Annunzio em Fiume foram excluidos da lista de julgamento pelo governo de Italia.

—

Rio, 19

Falleceu o maestro Amento regalli (?).

—

Rio, 19

A producção de carvão na Inglaterra que era de 297 milhões de toneladas está reduzida a 214; a exportação está reduzida de 74 milhõ- 23.

—

Rio, -

Os alliados resolveram prestar 280.000 contos á A-tria, em virtude de sua si-ção desesperadora.

—

Rio, 1-

Bertha Krupp fez um -pelo ás mães americanas -respeito das condições de -impostas á Allemanha p- alliados.

A Casa Phenix

deseja a todos os seus -guezes e amigos BO- FESTAS.

Vida Soci-

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

Sr. Francisco de Pontes.

✠ o menino Mario, filho do s- -quim Carvão.

✠ senhorita Antu- -nt/as Ba- -ninha).

No dia 27:

Da Aline Frota de Vasconcellos, esposa do sr. Ananias Frota de Vasconcellos professora da colonia indigena Rodolpho de Miranda.

✠ o menino Esron, filho do sr. major Esron Menezes.

✠ o menino João Ferreira de Andrade, filho do sr. Raul Andrade.

AGRADECIMENTOS

O sr. 1.º tenente da Força Policial, Manoel Corrêa da Silva, delegado de policia, veio a esta redacção agradecer a noticia que demos de sua chegada a esta cidade.

Gratos pela gentileza.

Patrimonio de S. Antonio

Segundo telegramma transmittido pelo digno representando do Estado de Matto Grosso na camara federal, deputado Annibal de Toledo, ao sr. dr. Intendente Geral do visinho municipio de S. Antonio do Rio Madeira, o dr. Benito Esteves, secretario do interior, resolverá, em sua proxima viagem ao citado municipio, o palpitante assumpto da descriminação do rocio das povoações de Generoso Ponce (Jacy-Paraná), Presidente Marques, Villa Murtinho e Guajará Mirim.

Sociedade Beneficente Portugueza

A secretaria da sociedade está funcionando provisoriamente, á rua Rio Branco, na casa de residencia do 1.º secretario, sr. Joaquim Carvão.

Inscreveram-se socios mais os seguintes compatriotas: João da Silva Magdaleno, João Agostinho Tavares de Souza, Hilario Silva, João da Silva Garganta, João Rodrigues da Silva, Gaspar Fernandes Costa, João Pereira Braga, Antonio Augusto da Rocha, Francisco Rodrigues Teixeira Sancas e Joaquim olo.

Notas e informações

No coreto da avenida Sete de Setembro, em frente ao «Café Central», uma afinada orchestra tocará lindas peças de seu repertorio, ás 16 horas de hoje.

Regras do Foot-Ball

(Conclusão)

Explicações dos termos technicos do jogo de «Foot-Ball» para os quaes não existe traducção technica na lingua portugueza.

—

"Kick" - Ponta-pé.

"Kick-off"—Ponta pé dado á bola para collocal-a em jogo.

"Free-kick" – Ponta-pé dado á bola na direcção que o jogador quizer, quando a mesma está no chão.

«Goal-kick» —Ponta-pé dado á bola da área do goal, após a mesma ter transposto a linha de goal, quando jogada por um jogador do lado opposto ao da linha que atravessou.

«Place-kick»—Ponta-pé dado á bola emquanto ella está no chão no centro do campo de jogo.

«Corner-kick» – Ponta-pé dado á bola de um dos cantos do campo de jogo, quando a bola atravessa a linha de goal jogada por um jogador do lado a que ella pertence.

"Penalty-kick» – Ponta-pé dado á bola a 12 jardas de distancia do goal quando se dá qualquer infracção das regras do jogo, dentro da area de penalty, por qualquer jogador pertencente á referida área. Esses «kicks» só podem ser dados após o "referee" dar o signal para isso.

«Carrying"—Carregar a bola com as mãos. Quando trata-se do «Goal-keeper» a bola, não quer dizer leval-a com as mãos como indica a significação litteral da palavra, mas sim fica comprehendido que elle não póde dar mais de *"dois passos"* emquanto estiver com ella nas mãos ou sacudindo-a nas mãos.

"Knocking-on" – Bater. Quer dizer quando o jogador bate ou empurra a bola com suas mãos ou braço.

"Hondling"—Pegar a bola propositalmente com as mãos ou batel-a com os braços.

"Tripping" – Atirar, propositalmente, ou procurar atirar um jogador ao chão, empregando as pernas; parar na frente ou empurral-o pelas costas.

"Holding" – Significa tolhêr um jogador agarrando-o pela mão, braço ou qualquer parte do corpo.

"Fouch"—São as partes lateraes do campo de jogo.

"Team" – Guarnição ou grupo de onze jogadores.

«Half-time» – Intervallo ao meio tempo do jogo para mudança dos campos de jogo e descanço dos jogadores.

"Charge" —Encontrão dado por um jogador noutro *"hombro a hombro"*, afim de afastal-o. Vulgarmente, diz-se *tranco*.

«Foul» – Erro, falta ou offensa commetida propositalmente por um jogador.

"Thow-in" – Atirar a bola com as mãos para dentro do campo de jogo, quando a mesma atravessa uma das linhas lateraes.

«Off-Side» – Emprega-se esse termo quando, devido ás infracções da Regra n. 6, um jogador acha-se desqualificado, ficando impossibilitado de tocar a bola antes do preenchimento das formalidades previstas na referida Regra.

«Referee» – Juiz do Jogo, a quem todos os jogadores devem obedecer e cuja decisão é irrevogavel.

"Linesman» – Juiz das linhas de toque e auxiliar do "referee».

"Net" – Rede de malha collocada atraz dos "goals".

Boas-Festas

Enviaram-nos cumprimentos de bôas festas os srs. : Tadros & Ca, Cunha & C.a (Armazens "Pae da Patria"), João dos Santos Reis, Jayme Medina, João G. Guimarães, major Clementino Gonçalves dos Santos, Raul Andrade e familia, Arthur Napoleão Lebre, Elias Cohen, José Z. de Camargo, Menoel da Cunha Freitas e familia, Diogo Ramirez & C.a, Durval Siqueira, I. Jones & C.a, Capitão Esron Menezes, Rigoberto Costa, 1.o tenente Manoel Corrêa da Silva e familia, João Soares Braga e familia, José Rufino de Oliveira e familia, Lindolpho J. Corrêa, coronel Manoel José de Andrade Filho e José Frota de Menezes Costa, Dr. J. M. Gomes Coutinho e familia, Marcy Guarany Wanderley, Manoel Ribeiro Galvão.

Hospedes e viajantes

Subiram no trem de domingo os srs. coronel José de Pontes, Francisco Alves Erse, Juan del Castillo, José Medina Filho, Faustino Lopes, L. Collins, Raul Arantes Meira, Luiz Marinho Maia e capitão Guilherme Bessa.

—Acompanhado de sua digna consorte, a sra. d. Satyra Tapajós, zelosa professora da povoação de Presidente Marques, seguio para Manáos no paquete «Teffé", em goso de férias, o nosso amigo sr. tenente Ulysses Tapajós, probidoso funccionario do fisco matto-grossense.

Esta typographia acaba de receber um bello sortimento de cartões de visita, e de phantasia para o Natal.

Intendencia Municipal de Santo Antonio

Resolução Nº 68 de 25 de Novembro de 1919.

(Continuação)

TABELLA I

Mercado Publico

Cada paca, tatú, cotia, tartaruga, tracajá e outros .	$500
Cada gallinha, pato, e toda qualquer outra ave semilhante	$200
Cada cacho de bananas das chamadas compridas .	$100
De outras quaesquer . .	$050
Por cento de laranjas, abacates, mangas e outras frutas semilhantes	$500
Cada um abacaxi, ananaz, melão, etc.	$050
Cada uma melancia, gerimú	$050
Por cento de frutas outras meúdas, não classificadas	$200
Por cento de cannas . .	1$000
Por kilo de macacheira, inhame, batatas e outras especies semilhantes . . .	$040
Cada duzia de ovos de gallinha, pato e outras aves	$200
Idem, idem, de tartaruga ou tracajá	$100
Por kilo de milho, farinha de qualquer qualidade, arroz, feijão, rapaduras e outros não classificados .	$020
Por kilo de peixe fresco ou salgado	$100
Por arroba [illegible] dos de peixe secco	1$000
Cada taboleiro ou charão, com verduras, doces, etc. .	$200
Tabaco por kilo . . .	$100
Sacca de carvão animal .	$300

TABELLA K

Cemiterios

Sepulturas temporarias para adultos	10$000
Idem, idem, para menores	5$000
Idem, perpetua para adultos	100$000
Idem, idem, para menores	50$000
Escavação ou exhumação de ossadas para fora do Cemiterio	30$000

Os sepultamentos de pessoas reconhecidamente indigentes, o que se provorá mediante attestado da autoridade policial, serão gratuitos.

TABELLA L

Das terras vendidas do Patrimonio Municipal

Cada lote de terras, com 10X50 que fôr vendido na zona urbana	100$000
Idem, idem, idem, com 100X100 vendido na zona rural	100$000

CAPITULO II

—Despesa—

Arto. 2o. – A despesa do municipio de Santo Antonio do Rio Madeira, durante o exercicio financeiro de 1920, é fixada em Rs. 153:482$074, ficando o Poder Executivo Municipal autorisado a effectual-a dentro dos limites das verbas constantes dos seguintes §§:

Subsidio do Intendente Geral, á rasão de Rs. . . . 1:000$000, mensal, ...	12:000$000
Reprezentação do mesmo, á razão de Rs. 166$666 mensaes.	2:000$000
Vencimentos dos funccionarios internos e externos, de conformidade com a Tabella annexa	24:000$000
Gratificação ao Delegado de Policia	1:200$000
Idem, ao Escrivão do mesmo	1:440$000
Expediente da Secretaria da Intendencia e da Camara Municipal, inclusive impressão de Resolucções, assignatura de jornaes, acquisição de livros para a Bibliotheca Municipal e outras despesas congeneres . . .	3:000$000
Limpesa publica . . .	8:000$000
Illuminação publica . .	4:000$000
Aluguel da casa occupada pela Intendencia . .	1:440$000
Passagens aos funccionarios, em serviço publico .	1:200$000
Auxilio á indigentes . . .	760$000
Eventuaes	5:000$000
Divida passiva	89:442$074
Percentagens:	
Ao advogado pela cobrança executiva da divida activa que proceder 20 o|o	
Ao Agente Fiscal do 1o. Districto e [illegible] Guardas Fiscaes pelas arrecadações que fizerem dos impostos do § 10o. do Arto. 1o. e dos §§ 7o. e 10o. do mesmo Arto., respectivamente 10 e 20 o|o	
	153:482$074

(Continúa)

Actos Officiaes

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL

Requerimentos despachados :

Dia 22

Raymundo Cesar Maia. – Como requer.

Dia 23

João Soares Braga. – A' Secretaria para informar.

—Manoel Bluhm. – A' Thesouraria para informar qual o credito do supplicante.

Movimento do porto

VAPORES SAHIDOS

«Teffé», para Manáos, a 24.

VAPORES CHEGADOS

«Belem», do Pará, a 24

VAPORES A SAHIR

«Tucanaré» para Jamary, hoje.

Movimento Commercial

A BORRACHA

Ultima pauta (6 de Dezembro)

Borracha fina	2$950
Sernamby de borracha .	1$975
Caucho	1$200
Sernamby de caucho. . .	2$050

CAMBIO

Dia 13:

Sobre Londres, 13 23\|32 equivalente a 1$968 papel por 1$000 ouro.

—

O "Teffé» levou para Manáos e Belem do Pará 171.378 kilos de borracha.

Hotel Globo

MANOEL SOUTO

Deseja aos seus amigos e amaveis freguezes Boas Festas e felizes entradas de novo anno.

INEDICTORIAES

Cigarros Theresita

Moysés H. Serfaty & Irmãos, depositarios dos innegualaveis cigarros «Theresita» avisam aos clientes a amigos, que pelo vapor «Belém» receberão uma grande remessa de cigarros, sufficiente para dar cumprimento aos muitos pedidos que tem em registro. A falta dos mesmos no mercado, é devido a ter-se desencontrado o vapor do Lloyd, conductor dos cigarros «Theresita» com o vapor «Teffé», no porto de Manáos.

A Equitativa

Companhia de Seguros de Vida.

Representantes em Porto Velho :

Superintendente Arthur Napoleão Lebre

Agente I. Jones & Ca

Medico Dr. [illegible] Mendonça Lima

Alfaiataria Colombo

H. SILVA & COMP.—Confecções para Homens, Senhoras—basiados pelo ultimo invento norte-americano.

VESTIDOS TAILLEUS para viagem.

Recebemos encomendas para o interior, preços rasoaveis, por isso pedimos uma visita a nossa casa.—Rua José de Alencar em frente ao Mercado Publico.—Porto Velho.

Café Central

Bar de primeira ordem.

Chocolate e sorvetes ás quintas, sabbados e domingos.

Aos domingos, no coreto da Avenida Sete de Setembro, uma afinada orchestra deliciará os habitues do «Central», com bellissimas peças de seu vasto repertorio.

Todos ao «Central».

Rendevous da elite Portovelhense.

Grande Alfaiataria Madeirense

— — DE — —

IGNACIO DOS SANTOS

Este bem montado estabelecimento dispondo de pessoal habilitado, executa qualquer trabalho concernente a esta arte, sob medida e com a maior promptidão.

Vinde, pois, fazer uma v[illegible] «Madeirense» e verific[illegible] das obras executadas [illegible] modernos figurinos.

Rua Rio Branco, j[illegible] mazens de H. [illegible]

NOVIDAD[illegible] só no Ce[illegible]

A Gerencia desta folha pede aos seus amaveis assignantes a gentileza de mandarem pagar suas assignaturas a terminar no dia 30 corrente mez.

Toda e qualquer reclamação poderá ser dirigida a esta gerencia.

Ninguem se illuda!

Quem quizer passar bem e gastar pouco, compre na CASA BRAGA VIEIRA.

Chegaram

Novas partidas dos excellentes productos da Companhia Cervejaria Brahma, em Manaos: FIDALGA a cerveja da moda na Capital Federal—TEUTONIA a saborosa cerveja de enorme consumo em todo o Brasil—MALZBIER cerveja fortemente maltada, nutritiva e fortificante, recommendada pelos medicos no tratamento de senhoras e pessôas fracas.

Todas estas marcas se acham a venda nas principaes casas.

Agentes geraes em Manaos
A. SOUZA

Franck, [illegible] Kiyono T. D. S.

Ciru[illegible] Dentista
Graduado, Th[illegible]yo Dental College, [illegible]okyo, Japoa)
ESPECIAL CURSO
University of Liverpool, (Em Dental Hospital)
Trabalho e material garantido
CONSULTORIO NO HOTEL BRAZIL
Das 9 ás 11 da Manhã, e das 2 ás 4 da Tarde

Dr. Mendonça Lima

Medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro
Delegado de Hygiene do Noroeste Matto Grossense
Consultas:
em Porto Velho—das 8 ás 11 da manhã.
em Santo Antonio—das 2 ás 5 da tarde.

Tratamento da syphilis pelo 914, sem dôr.
Acceita chamados, por escripto a qualquer hora

Dr. J. M. Gomes Coutinho

—ADVOGADO—
Escriptorio—Cartorio do tabellião Vieira.
PORTO VELHO

O JORNAL
"Estado de São Paul[illegible]"

é que tem maior circulação em t[illegible] o Brazil e mais completo serviço te[illegible]graphico.

P[illegible]EÇO DAS ASSIGNATURAS
Anno 35$000 —— Semestre 18$000
EDICÇÃO DA NOITE:
[illegible]no 15$000 —— Semestr[illegible] [illegible]8$000
AGENTE
[illegible]eitas Co[illegible]nho
[illegible]ntonio do [illegible]deira.

[illegible]DO—[illegible] dr. G. Bar[illegible]ima [illegible]om escriptorio [illegible]isinha villa de [illegible]eita o patrocicausa, não só como nesta.

NOVIDADES PARA O NATAL.— Só no Café Central

Fumem
Cigarros
-(47)-

Fabricados na Fabrica Girafa—PARÁ

Acham-se a venda em todos os Botequins e Mercearias.

Empresa Fluvial Madeirense

COM SÉDE EM FORTALEZA—ABUNÃ

Viagens entre Fortaleza e Presidente Marques

Sahida de Fortaleza: Terças-quartas, sextas e domingos.

Sahida de Presidente Marques: Segundas, quintas, e sabbados

Viagens entre Fortaleza e Alto Abunã

Sahida de Fortaleza: 1 e 1[illegible] de cada mez.

Viagens de [illegible]ortaleza a Santo Ant[illegible]nio com escala por Presidente Marques

Sahida de Fortaleza: Terças e sextas.

As viagens entre Fortaleza e Santo Antonio conduz sómente carga dos associados.

São agentes em Presidente Marques
MONTEIRO & Ca.

Grande Fabrica Mimi

(Edificio proprio)
Rua 24 de MAIO Nº 79
CAIXA DO CORREIO, N. 245.

Exporta para o Interior doEstado:
Bolachas e Biscoutos finos
Farinha de Milho especial
[processo exclusivo]
CAFÉ MOIDO de primeira
MANAOS-AMAZONAS BRAZIL

EDITAES

Ee ordem do exm. sr. Superintendente Municipal desta cidade, faço publico que no dia 30 do corrente mez termina o praso para o pagamento de fóros dos terrenos aforados por esta Municipalidade em 1917, e que se acham em atra[illegible] de dois annos consecutivos, sob pena d[illegible] commisso, de accordo com a clausula 6.ª do respectivo contracto de aforamento, lei n. 13, de 27 de Novembro de 1915, Thesouraria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 10 de Dezembro de 1919.—*João S. Braga*, Procurador-Thesoureiro.

—

De ordem do exm. sr. Superintendente Municipal, faço publico para o conhecimento dos a quem interessar, possa que pelo sr. Manoel Souto foi requerido por aforamento o lote de terras n. 8 da quadra 46. E para que não se allegue ignorancia é este publicado pela imprensa. Portaria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 6 de Dezembro de 1919. *Antonio Ferreira de Souza*, Porteiro.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

Aviso: Os documentos referentes a qualquer remessa devem ser enviados á Agencia d'esta em Porto-Velho, até ás 12 horas da vespera da sahida do navio.

Mercearia e Padaria

—DE—
JOÃO DA SILVA MAGDALENO
Generos nacionaes e estrangeiros.—Fabricação de bolachas, Rosca barão, commum e biscoutos diversos.
AVENIDA RIO BRANCO—PORTO VELHO

Armazens Rosas

DE
J. G. ARAUJO

CAIXA POSTAL, Nº 38
Manaos.

Estivas ferragens e miudezas
Aviamentos para o interior contra remessa de prod[illegible]
DEPOSITOS EM:
Presidente Marques e Porto Velho.
Representante na região do Madeira e Abunã
JOSÈ CENTENO

CIGARROS
"Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia
A que mais produz
A que mais vende

QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo, 14 e 16
Caixa postal, 360 — Telegr.: SERFATY
PARÁ

Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia—M. H. SERFATY & IRMÃOS
Porto Velho

OCTAVIO REIS & Ca.

IMPORTADORES E COMMISSIONISTAS
Rua Marcilio Dias, No. 20 — Caixa do Correio—466
Endereço Telegraphico—Piquiá—Manaos
Execução rapida de pedidos em condições vantajosas
Casa Matriz=Fortaleza=Abunã
Endereço Teleg. = OCTAVIREIS = Presidente Marques